



Embrapa Pecuária Sudeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração nº 2004 de 30/12/2013, autorizo a abertura do processo para realização de **Dispensa de Licitação Eletrônica** nos Termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [11143603], Lei Federal nº 13.303 [11143604] e Parecer Jurídico Referencial nº 93/2024 [11143605]

1) Processo: 21192.000487/2026-38;

2) Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 01 (um) **conjunto moto bomba submersa de 4,5 HP, 220 volts, trifásica, 6 Estágios, para abastecimento de água de diversos setores da Embrapa Pecuária Sudeste**, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência [13653580].

3) Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um conjunto motobomba reserva para assegurar a continuidade do abastecimento de água no prédio da Sede, no Sistema de Produtos de Leite, no Curral de Confinamento e nas áreas de Pastagem. A medida visa garantir a regularidade das atividades rotineiras da Unidade e mitigar riscos operacionais, visto que o equipamento atualmente em operação apresenta acentuado desgaste decorrente do longo período de uso, com risco iminente de falha mecânica ou paralisação total do sistema. A aquisição do equipamento visa garantir a continuidade do bombeamento e abastecimento de água em setores vitais da Unidade, quais sejam: o prédio da Sede, o Sistema de Produtos de Leite, o Curral de Confinamento e as áreas de Pastagem, assegurando o pleno desenvolvimento

das atividades institucionais e de rotina.

4) Valor Total Estimado: R\$ 8.755,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Pesquisa de Mercado - Sistema Fonte de Preços [13563297];

São Carlos, 24 de junho de 2.026.

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe Adjunto**, em 24/06/2026, às 13:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13653584** e o código CRC **8F7F1D02**.